LEI MUNICIPAL Nº 3.683, DE 05/06/2012

Denomina de Escadaria Raimundo Vicente de Paula a escadaria que interliga as ruas São Sebastião e Vigário João Paulo no bairro Primeiro de Maio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Escadaria Raimundo Vicente de Paula” a escadaria que interliga as ruas São Sebastião e Vigário João Paulo no bairro Primeiro de Maio.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta denominação aos concessionários de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 5 de junho de 2012.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Legislativo (Jadir Martins da Fonseca Júnior - PP) PLL nº 7 de 31.05.2012.
- Publicada em: 05.06.2012